



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	21/09/2021	Horário início: 11:00min
Licitação / Modalidade	INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 05/2021 Nº 44/2021

OBJETO:

Credenciamento de empresas especializadas para operacionalização do programa de microfinanças do Município de Itapoá/SC (juro zero).

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5144/2021**. Observando que a Licitação foi publicada no Diário Oficial do Município, Site da Prefeitura de Itapoá e Jornal de Grande Circulação no dia 04/08/2021 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope a seguinte empresa:

Data	Prot.	Empresa	CNPJ/MF
16/09/2021	115	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA – SICREDI NORTE SC	02.843.443/0001-70

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de credenciamento, o qual encontrava-se devidamente lacrado, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado o disposto a seguir:

Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 REF.: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA – SICREDI NORTE SC

1.1. Não apresentou o Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal da sede da licitante, descumprindo o item 8.2.3 do Edital;

1.1.1. Registra-se que a empresa enviou um e-mail no dia 17/09/2021 às 13:17 anexando a presente certidão, pois não havia sido entregue dentro do envelope de Credenciamento. No entanto, conforme item 9.4 do Edital, é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente no Envelope Credenciamento.

1.2. O Sr. Mauricio Alexandre Spies, Diretor de Operações e responsável pelas assinaturas, possui mandato de 4 anos, conforme Atas nº 06/2017 e 19/2019 e art. 32, §3º do Estatuto, iniciando em maio/2017 e se findando em maio/2021, sendo que conforme art. 32, §1º "os Diretores serão nomeados pelo Conselho de Administração em até 90 (noventa) dias após o término do mandato ou de vacância do cargo de Diretores", porém não foi juntada Ata do corrente ano de 2021, não sendo possível identificar se o representante ainda ocupa o cargo de Diretor de Operações.

CONSIDERAÇÕES DA CPL: Nestes quesitos a CPL considera a empresa INABILITADA.

Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, até o dia **29/04/2021**, em horário de expediente da Prefeitura, das **07:30 às 13:30**. Os recursos deverão ser feitos através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

FERNANDA CRISTINA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LAYRA DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

KARINA JUSSARA DOS SANTOS
2ª PRESIDENTE-ADJUNTA